



**ATA COMPLEMENTAR DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE DE PREGÃO, FORMA PRESENCIAL, A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 024/2019 DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ – DOE, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019.**

Às dez horas (10:00h) do dia 18 (dezoito) de setembro de dois mil e dezenove (18/09/2019), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Padre Barros, 66, Centro, Redenção/CE, reuniram-se, em sessão pública, o Presidente, Sr. Wilson Pontes Ferreira de Paula Neto e os membros, Danielly Medeiros Olimpio e Alexandre da Costa Roque, nomeados pela portaria Nº 551/2018, para a análise da documentação referente a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas da Licitante MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI – ME, CNPJ Nº 21.810.730/0001-28, tendo em vista a apresentação do referido documento vencido na data da sessão, porém como já foi relatado em Ata anteriormente, a retromencionada licitante é Microempresa, desta forma, como está preconizado em Edital, no Subitem 8.3.2, é assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para regularização da documentação, de acordo com a Lei Complementar 123/2006.

Desta forma, a Licitante MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI – ME, CNPJ Nº 21.810.730/0001-28, através do seu representante legal, sendo este o Sr. Sr. CARLIEL ASSIS QUEIROZ, inscrita no CPF Nº 046.897.403-21, trouxe a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas dentro do prazo exteriorizado.

Sendo assim, a empresa MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI – ME, CNPJ Nº 21.810.730/0001-28, cuja documentação foi analisada, e constatou-se que a mesma atendeu as exigências do edital no que diz respeito a habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, qualificação trabalhista e qualificação técnica, ou seja, atendeu a todas as exigências editalícias, sendo portanto declarada vencedora do certame em comento.

Redenção/CE, 18 de setembro de 2019

COMISSÃO PERMENEENTE DE LICITAÇÃO	
Nome	Assinatura
<b>WILSON PONTES FERREIRA DE PAULA NETO</b> Presidente da CPL	
<b>ALEXANDRE DA COSTA ROQUE</b> Membro	
<b>DANIELLY MEDEIROS OLIMPIO</b> Membro	